

連少慧，第一職階一等技術輔導員。

透過行政長官二零一四年二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改李艷華、林麗姬、李仙敏、杜詩盈及劉曉彤在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一四年三月四日起生效。

透過簽署人二零一四年三月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改蔡美奕在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點，自二零一四年四月十九日起生效。

二零一四年三月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Lin Sio Wai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Fevereiro de 2014:

Lei Im Wa, Lam Lai Kei, Lei Sin Man, Tou Si Ieng e Lao Hio Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 10 de Março de 2014:

Choi Mei Iek — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Abril de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Março de 2014.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 64/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、第121/2009號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任戴建業及孫家雄以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事，分別由二零一四年三月二十五日及二零一四年四月一日起為期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一四年三月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年三月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados como administradores do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., Tai Kin Ip e Shuen Ka Hung, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2014 e 1 de Abril de 2014, respectivamente.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

13 de Março de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Março de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.